

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

EMENTA: **CORRETOR DE SEGUROS. RELAÇÃO DE EMPREGO.**

CONFIGURAÇÃO. 1. Para que se configure a relação de emprego, é necessário o preenchimento dos requisitos estabelecidos nos artigos 2º e 3º, da CLT, quais sejam: pessoa física, pessoalidade, não eventualidade, onerosidade e subordinação jurídica. **2.** *In casu*, a prova dos autos revelou a inserção do corretor de seguros no processo produtivo da atividade econômica de empresa dedicada à venda desse produto no mercado. Ademais, o franqueado trabalhava nas dependências da ré que custeava o negócio, sujeitando-se o autor ao comparecimento diário e cumprimento de horário, à observância de método de vendas estabelecido pela seguradora, à obtenção de metas impostas e a prestação de serviços exclusiva para a tomadora, sendo, ainda, fiscalizado na prestação do serviço. Sob esse prisma, tais circunstâncias implicam o reconhecimento da existência de fraude à legislação trabalhista. **3.** Logo, aplicando-se o princípio da primazia da realidade sobre a forma, deve ser mantido o vínculo empregatício entre as partes reconhecido em primeiro grau.

DECISÃO: A Quarta Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos ordinários da ré e do autor; no mérito, **1)** sem divergência, deu provimento parcial ao recurso da ré para fixar que a aplicação do índice IPCA-E, determinada na sentença de origem, incide a partir de 25/03/2015; **2)** por maioria de votos, deu provimento parcial ao recurso do autor para acrescer à condenação o pagamento das a) horas extras excedentes da 8ª diária e 44ª semanal com os reflexos repousos semanais remunerados, 13º salário, férias + 1/3 e FGTS, a serem apuradas com base na jornada fixada e nos parâmetros indicados na fundamentação; **b)** diferenças salariais entre o valor de R\$4.000,00 e o montante recebido pelo autor a título de bolsa treino (Bolsa TAP) ao longo do período contratual, acrescidas dos reflexos nas férias + 1/3, 13º salário e FGTS; **c)** das diferenças salariais decorrentes da redução do percentual das comissões, sendo devido o adicional de 40%, originalmente pactuado, acrescidas dos reflexos nos repousos semanais remunerados, férias + 1/3, 13º salário e FGTS, vencida a eminente Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta quanto às horas extras. Sobre as parcelas deferidas incidem juros de mora e correção monetária na forma determinada na sentença de origem, incidindo, a partir de 25/03/2015, o índice IPCA-E. São devidos os recolhimentos previdenciários e fiscais na forma determinada na

sentença de origem. Para efeito do disposto no §3º do art. 832 da CLT, são parcelas salariais: horas extras; diferenças salariais; repousos semanais remunerados; 13º salário. Custas processuais no valor de R\$1.400,00, calculadas sobre o valor da condenação majorado, nesta instância, em R\$70.000,00, pela ré.

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 17.8.2018 (divulgada no dia 16.8.2018).

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2018.

VÁLBIA MARIS PIMENTA PEREIRA

Secretária da Quarta Turma do TRT da 3ª Região

Ata**Ata da Sessão de Julgamento**

Ata da 28ª (vigésima oitava) sessão ordinária da Quarta Turma, realizada no dia 8 de agosto de 2018, com início às 13h3min (treze horas e três minutos) e término às 15h40min (quinze horas e quarenta minutos).

Presidente: Exma. Desembargadora Denise Alves Horta.

Presentes os Exmos: Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, Desembargadora Paula Oliveira Cantelli e Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta

Presente, ainda, a Exma: Juíza Convocada Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim (vinculada).

Férias regimentais da Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães.

Obs.: Composição da Turma em conformidade com o Regimento Interno deste Regional e demais Portarias específicas.

Procuradora: Dra. Maria Christina Dutra Fernandez.

Secretária: Válbia Maris Pimenta Pereira

Pauta de 08/08/2018-1

00097-2014-048-03-00-8 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de PAULO SILVA SALGUEIRO

00134-2015-113-03-00-3 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de LEIDIMARA DE QUEIROZ ABREU E SILVA

00141-2003-056-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de FERNANDO DE ANGELIS PEREZ e provido

00146-2003-056-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de CARLA CRISTINA PINTO e provido

00278-2015-045-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de SINDFER - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO E MINAS GERAIS e provido

00804-2015-069-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de VALE S.A. e provido em parte

00806-2015-069-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de VALE S.A. e provido em parte

01157-2014-014-03-00-2 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA.

01528-2014-018-03-00-1 RO

Deliberado em sessão (adiado o julgamento)

01844-2011-027-03-00-1 RO

Retirado de pauta o processo

01870-2015-054-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de MRS LOGISTICA S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de JAIRO ROSA e provido em parte

01934-2014-097-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de ANA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS e provido em parte

Conhecido o recurso de FUNDACAO SAO FRANCISCO XAVIER - FSFX e provido em parte

02008-2014-114-03-00-9 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de JOAO BOSCO CARNEIRO

02502-2013-054-03-00-3 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de CONGONHAS MINERIOS S.A.

Pauta de Pj-e:

Relatora Desembargadora Denise Alves Horta

ROPS 0010352-63.2018.5.03.0103

RO 0011031-85.2017.5.03.0010

RO 0010542-89.2017.5.03.0061

Pet 0010698-32.2018.5.03.0000

RO 0011045-89.2017.5.03.0068

RO 0010111-22.2017.5.03.0072

RO 0010002-20.2016.5.03.0144

ROPS 0010057-72.2018.5.03.0023

RO 0010168-59.2017.5.03.0098

ROPS 0010218-86.2017.5.03.0033

ROPS 0010221-23.2017.5.03.0136

ROPS 0010316-76.2018.5.03.0020

ROPS 0010325-33.2018.5.03.0151

RO 0010464-32.2017.5.03.0082

RO 0010501-53.2015.5.03.0042

ROPS 0010510-25.2018.5.03.0134

RO 0010529-35.2017.5.03.0047

RO 0010602-16.2017.5.03.0141

RO 0010694-79.2015.5.03.0103

RO 0010804-02.2017.5.03.0138

RO 0010853-16.2017.5.03.0147

AP 0010864-31.2015.5.03.0142

RO 0011231-45.2016.5.03.0134

RO 0011408-84.2016.5.03.0109

RO 0011578-43.2017.5.03.0005

RO 0011664-70.2017.5.03.0148

RO 0011908-18.2017.5.03.0077

Relator Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho

AP 0002227-52.2013.5.03.0016

RO 0010282-95.2017.5.03.0098

ROPS 0010251-25.2018.5.03.0168

RO 0011506-12.2017.5.03.0149

RO 0010540-96.2017.5.03.0101

RO 0010245-65.2017.5.03.0099

AP 0000375-06.2013.5.03.0044

AP 0001883-80.2013.5.03.0110

RO 0010051-15.2018.5.03.0169

RO 0010069-63.2018.5.03.0063

RO 0010159-38.2018.5.03.0171

ROPS 0010212-11.2018.5.03.0012

ROPS 0010214-61.2018.5.03.0147

RO 0010245-42.2018.5.03.0063

RO 0010267-30.2017.5.03.0033

ROPS 0010308-13.2018.5.03.0178

RO 0010311-05.2018.5.03.0101

RO 0010323-04.2017.5.03.0085

ROPS 0010324-41.2018.5.03.0024

AP 0010382-43.2018.5.03.0089

RO 0010384-27.2018.5.03.0052

ROPS 0010392-59.2018.5.03.0066

RO 0010444-78.2018.5.03.0026

RO 0010699-02.2016.5.03.0157

RO 0010730-67.2017.5.03.0163

RO 0010771-74.2017.5.03.0182

RO 0010780-15.2016.5.03.0071

RO 0010792-38.2017.5.03.0186

AP 0010830-33.2015.5.03.0182

ROPS 0010837-30.2016.5.03.0072

RO 0010913-15.2016.5.03.0182

RO 0010975-97.2016.5.03.0168

RO 0011044-56.2015.5.03.0042

AP 0011112-72.2016.5.03.0138

RO 0011200-72.2017.5.03.0107

AP 0011252-82.2015.5.03.0028

AP 0011274-40.2015.5.03.0029

RO 0011311-74.2017.5.03.0004

RO 0011324-47.2016.5.03.0024

RO 0011419-09.2017.5.03.0003

RO 0011471-68.2017.5.03.0079

RO 0011476-20.2016.5.03.0049

RO 0011531-39.2017.5.03.0112

AP 0011550-81.2017.5.03.0003

RO 0011743-48.2016.5.03.0095

RO 0011766-33.2016.5.03.0082

RO 0011968-44.2016.5.03.0103

RO 0012021-92.2017.5.03.0037

RO 0012069-86.2016.5.03.0069

RO 0012335-48.2016.5.03.0142

RO 0010618-17.2016.5.03.0072

Relatora Desembargadora Paula Oliveira Cantelli

RO 0011209-26.2016.5.03.0024
RO 0011308-33.2015.5.03.0023
AP 0001634-80.2014.5.03.0018
RO 0002018-84.2012.5.03.0027
ROPS 0010002-20.2018.5.03.0089
ROPS 0010017-84.2018.5.03.0025
RO 0010018-83.2018.5.03.0085
RO 0010082-02.2017.5.03.0062
ROPS 0010082-90.2018.5.03.0183
RO 0010167-55.2017.5.03.0072
RO 0010172-43.2018.5.03.0072
AP 0010198-85.2015.5.03.0156
ROPS 0010244-27.2018.5.03.0073
ROPS 0010250-39.2018.5.03.0039
ROPS 0010276-95.2018.5.03.0149
RO 0010307-72.2016.5.03.0186
RO 0010397-24.2016.5.03.0043
ROPS 0010422-65.2018.5.03.0011
RO 0010432-83.2018.5.03.0052
RO 0010460-26.2018.5.03.0028
RO 0010513-06.2017.5.03.0072
RO 0010548-74.2017.5.03.0036
RO 0010743-21.2017.5.03.0178
RO 0010882-56.2017.5.03.0021
RO 0011108-14.2016.5.03.0048
ROPS 0011141-88.2017.5.03.0041
RO 0011248-22.2017.5.03.0013
RO 0011284-30.2017.5.03.0186
RO 0011399-60.2016.5.03.0065
RO 0011524-17.2014.5.03.0156
AP 0011609-75.2017.5.03.0001
AP 0011611-11.2015.5.03.0132
RO 0011623-88.2017.5.03.0153
RO 0011662-09.2015.5.03.0104
RO 0011689-43.2016.5.03.0011
ROPS 0011773-36.2017.5.03.0067
ROPS 0012149-15.2015.5.03.0092
Relatora Juíz Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta
ROPS 0010421-66.2018.5.03.0048
RO 0011546-84.2016.5.03.0098
RO 0010987-23.2016.5.03.0165
RO 0010485-43.2017.5.03.0135
RO 0010480-22.2017.5.03.0070
RO 0010509-76.2017.5.03.0101
RO 0011075-85.2016.5.03.0157
AP 0000846-29.2010.5.03.0108
RO 0010005-83.2016.5.03.0108
ROPS 0010035-33.2018.5.03.0146
ROPS 0010089-98.2018.5.03.0016
RO 0010137-56.2016.5.03.0136
RO 0010138-55.2016.5.03.0002
ROPS 0010223-25.2018.5.03.0017
RO 0010246-21.2017.5.03.0141
RO 0010255-66.2017.5.03.0178
ROPS 0010288-96.2018.5.03.0024
ROPS 0010301-19.2018.5.03.0017
RO 0010350-08.2015.5.03.0036
RO 0010381-18.2017.5.03.0146
ROPS 0010387-28.2018.5.03.0069
RO 0010448-25.2018.5.03.0153
RO 0010464-46.2017.5.03.0142
RO 0010595-31.2017.5.03.0171

RO 0010605-92.2017.5.03.0036
RO 0010665-71.2016.5.03.0013
RO 0010717-86.2016.5.03.0136
RO 0010751-71.2014.5.03.0026
ROPS 0010862-24.2017.5.03.0067
RO 0010953-87.2017.5.03.0076
RO 0011006-59.2017.5.03.0079
RO 0011095-69.2017.5.03.0148
RO 0011139-42.2016.5.03.0013
RO 0011171-69.2017.5.03.0059
RO 0011324-98.2016.5.03.0104
RO 0011504-15.2015.5.03.0019
ROPS 0011514-28.2017.5.03.0136
RO 0011619-11.2016.5.03.0113
RO 0011635-75.2017.5.03.0065
ROPS 0011717-68.2016.5.03.0089
RO 0011747-27.2016.5.03.0179
RO 0011748-48.2016.5.03.0167
RO 0011753-17.2016.5.03.0023
RO 0011887-43.2016.5.03.0185
RO 0011928-33.2016.5.03.0145
AIRO 0012033-09.2017.5.03.0037
RO 0012152-16.2016.5.03.0033
AP 0002135-08.2012.5.03.0017
AP 0011256-82.2015.5.03.0008

Embargos de declaração de PJ-e:

Relatora Desembargadora Denise Alves Horta

RO 0010609-60.2016.5.03.0038
RO 0010779-75.2017.5.03.0077
RO 0011288-80.2015.5.03.0075
RO 0011613-18.2017.5.03.0097
RO 0011627-18.2017.5.03.0027
RO 0012161-25.2017.5.03.0103

Relator Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho

RO 0010314-07.2017.5.03.0129
RO 0010577-66.2016.5.03.0002
RO 0010581-88.2016.5.03.0007
RO 0010591-05.2017.5.03.0038
RO 0010706-54.2017.5.03.0158
RO 0010767-87.2016.5.03.0112
RO 0010911-29.2017.5.03.0079
RO 0011054-31.2017.5.03.0107
RO 0011061-64.2017.5.03.0061
AP 0011381-66.2017.5.03.0077
RO 0011534-28.2017.5.03.0036
RO 0011544-27.2017.5.03.0148
RO 0011686-71.2017.5.03.0167
RO 0012327-32.2015.5.03.0134

Relatora Desembargadora Paula Oliveira Cantelli

ROPS 0010076-77.2017.5.03.0164
ROPS 0010086-85.2018.5.03.0003
RO 0010097-15.2017.5.03.0015
RO 0011323-89.2014.5.03.0167

Relatora Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta

AP 0000614-98.2015.5.03.0089
RO 0010756-67.2016.5.03.0109
RO 0010784-93.2017.5.03.0046
RO 0011102-12.2016.5.03.0111
RO 0011421-48.2017.5.03.0077
RO 0011681-08.2016.5.03.0095
ROPS 0011893-72.2017.5.03.0134

AP 0011994-13.2017.5.03.0069

RO 0012436-95.2014.5.03.0032

Advogado que fez sustentação oral em processo físico:

Dr. Guilherme Nogueira Santos RO01870-2015-054-03-00-6

Advogados que fizeram sustentação oral em Pj-e:

Dr. Thamy Oliveira Miranda ROPS 0010352-63.2018.5.03.0103

Dr. Lucas Alvarenga Ribeiro RO0011031-85.2017.5.03.0010

Dra. Tatiana Aparecida Braga dos Santos RO0011031-85.2017.5.03.0010

Dra. Lícia Miranda Eleutério RO 0010542-89.2017.5.03.0061

Dr. Cleyton Dias de Moura RO 0010111-22.2017.5.03.0072

Dr. Leonardo Fazito Rezende AP 0002227-52.2013.5.03.0016

Dr. Bruno Martins Miranda de Assis RO 0010282-95.2017.5.03.0098

Dr. Kleber Alves de Carvalho RO 0011506-12.2017.5.03.0149

Dr. Antônio Fabrício de Matos Gonçalves RO 0011506-12.2017.5.03.0149

Dr. Otto Togeiro Ferreira Ramos RO 0010540-96.2017.5.03.0101

Dr. Gustavo Alexandre Arigoni RO0010245-65.2017.5.03.0099

Dra. Marilda França Chaves RO 0011209-26.2016.5.03.0024

Dr. Victor Resende RO0011308-33.2015.5.03.0023

Dr. Bruno Martins Miranda de Assis RO 0011546-84.2016.5.03.0098

Dra. Márcia Élen Cambraia Itaborahy Lott RO 0010987-23.2016.5.03.0165

Dr. Kleber Alves de Carvalho RO 0010485-43.2017.5.03.0135

Dr. Otto Togeiro Ferreira Ramos RO 0010480-22.2017.5.03.0070

Dr. Otto Togeiro Ferreira Ramos AIRO 0010509-76.2017.5.03.0101

Dr. Gustavo Alexandre Arigoni RO0011075-85.2016.5.03.0157

Registros

Estando na hora aprazada, completo o quorum regimental e rogando proteção a Deus, a Exma. Desembargadora Denise Alves Horta, Presidente da Quarta Turma, declarou aberta a sessão e cumprimentou todos os presentes. Por unanimidade, aprovou a ata da sessão anterior. A Exma. Desembargadora Presidente reiterou registros a respeito de programas relativos ao tratamento da saúde e segurança do trabalho: ENFRENTAMENTO E SUPERAÇÃO DE VIOLÊNCIAS e TRABALHO COM SAÚDE, SEGURANÇA E DIGNIDADE, campanhas nas quais toda a Justiça do Trabalho está engajada, conclamando a todos que se engajem na árdua batalha de combater e superar as violências no trabalho. Em seguida, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho registrou votos de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Luzia Alves Costa, tia da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta, solidarizando-se com a família neste momento de tristeza. A Exma. Desembargadora Presidente agradeceu em nome próprio e de toda a família, em especial de sua mãe. A manifestação contou com a adesão dos demais julgadores presentes, da douta Procuradora Maria Christina Dutra Fernandez em nome próprio e do MPT e do i. advogado Dr. Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, em nome próprio e da OAB/MG. A seguir, deu-se início ao julgamento dos processos pautados. Ao final da sessão, a Exma. Desembargadora Denise Alves Horta renovou votos de felicitações aos Exmos. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli e Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, aniversariantes dos dias 11 e 12 de agosto, respectivamente, destacando ser uma honra tê-los na composição da Turma e desejando que continuem sendo abençoados por Deus. Adesão da Exma. Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta e

do MPT por sua douta procuradora. Ambos agradeceram as felicitações. A Exma. Desembargadora Denise Alves Horta declarou encerrada a sessão.

Belo Horizonte, 8 de agosto de 2018.

DENISE ALVES HORTA
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DA QUARTA TURMA DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

VÁLBIA MARIS PIMENTA PEREIRA
SECRETÁRIA DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Despacho**Despacho****Processo Nº RO-0011107-75.2017.5.03.0086**

Relator	Maria Cristina Diniz Caixeta
RECORRENTE	VIDROMINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO	LEOPOLDO MAGNANI JÚNIOR(OAB: 41813-A/MG)
ADVOGADO	NAYARA DE FATIMA NORONHA(OAB: 151998/MG)
RECORRENTE	JOAO PAULO SOARES
ADVOGADO	DANIEL MURAD RAMOS(OAB: 75224/MG)
RECORRIDO	JOAO PAULO SOARES
ADVOGADO	DANIEL MURAD RAMOS(OAB: 75224/MG)
RECORRIDO	VIDROMINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO	LEOPOLDO MAGNANI JÚNIOR(OAB: 41813-A/MG)
ADVOGADO	NAYARA DE FATIMA NORONHA(OAB: 151998/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- VIDROMINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Para ciência da reclamada, Decisão ID 5cb3a53:

Vistos etc.

Nos termos da OJ 142 da SDI-1 do TST, concedo vista à parte contrária (reclamada) pelo prazo 05 (cinco) dias úteis.

P.